



PARECER JURÍDICO – MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE

Relato

Trata-se de consulta do setor de Trânsito do município com relação a aquisição de peças e mão de obra para reparos em câmera de videomonitoramento destruída em ocorrência de trânsito.

Análise

O sistema de videomonitoramento no Município e Água Doce é objeto de Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de equipamentos em garantia entre o Estado de Santa Catarina e a empresa CORINGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA (Contrato n. 813/SSP/2014).

Através de Registro de Preços n. 034/SSP/2013 o ESTADO DE SANTA CATARINA adquiriu os equipamentos para instalação em cada município.

O orçamento apresentado está de acordo com os preços propostos no edital e contratados com o Estado De Santa Catarina.

Considerando que o fornecimento de equipamentos já possui licitação assim como os serviços de manutenção também, torna-se inviável a deflagração de processo de licitação.

Parecer

Diante do exposto, sugere-se a contratação dos serviços e aquisição de materiais da empresa que mantém contrato vigente para tal fim, uma vez que o orçamento apresentado, a princípio, atende aos preços contratados pelo Estado de Santa Catarina.

Ademais, os valores deverão ser reembolsados pelo particular causador do dano.

É o Parecer.

Água Doce-SC, 13 de Março de 2018.

Carlos Alberto Brustolin
OAB/SC – 19.433